



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 01 de SETEMBRO de 2020

**9ª EDIÇÃO**  
**01 DE SETEMBRO DE 2020**  
**(EXTRA)**



**JORNAL OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO**  
**DE BORBOREMA – PB**

ANO XLV 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: [sec\\_admborborema@hotmail.com](mailto:sec_admborborema@hotmail.com)



Sec. Municipal de  
**Administração**



Prefeitura de  
**Borborema-PB**  
*Construindo um novo tempo*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 01 de SETEMBRO de 2020

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.**

### Expediente:

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Mirapalheta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.


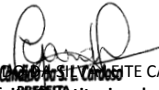

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 01 de SETEMBRO de 2020

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

<p>PORTARIA Nº 100/2020</p> <p>A <b>PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Exonerar <b>LUIS VALDIVINO DE MELO</b>, CPF: 039.014.984-51, mat. 3915, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Agricultura, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 1 de setembro de 2020.</p> <p> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO PREFEITA CONSTITUCIONAL CPF: 537.467.834-53</p>	<p>PORTARIA Nº 101/2020</p> <p>A <b>PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Exonerar a pedido <b>DOMICIANO PEREIRA DE OLIVEIRA</b>, CPF: 037.640.854-52, mat. 3940, do cargo de Coordenador de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 01 de setembro de 2020.</p> <p> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO PREFEITA CONSTITUCIONAL CPF: 537.467.834-53</p>
<p>PORTARIA Nº 102/2020</p> <p>A <b>PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Exonerar a pedido <b>JOSE EDSON DA SILVA</b>, CPF: 332.632.328-00, mat. 3939, do cargo de Coordenador de Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema, 01 de setembro de 2020.</p> <p> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO PREFEITA CONSTITUCIONAL CPF: 537.467.834-53</p>	

